



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

**EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DA REVISTA PGPU –
2016/1**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, TORNA PÚBLICO o primeiro edital para seleção da Comissão Científica da revista eletrônica *Práticas em Gestão Pública Universitária* – PGPU.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Revista PGPU é um periódico técnico-científico vinculado à Pró-Reitoria de Pessoal – PR-4, que visa a compartilhar o conhecimento técnico-científico, as vivências e as inovações na área de Gestão Pública Universitária no país, tendo caráter interdisciplinar.

1.2 A Comissão Científica da Revista PGPU será formada por profissionais de todo o país que tenham interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação dos trabalhos submetidos à Revista sujeitos à avaliação cega pelos pares.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para participação no processo de seleção da Comissão Científica:

I – Ter titulação mínima de graduação (bacharel, licenciado ou tecnólogo);

II – Ter atuação ou pesquisa comprovada compatível com a(s) subárea(s) de publicação da Revista de seu interesse para avaliação, disponíveis no Anexo I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

III – Estar de acordo com as responsabilidades da Comissão Científica, disponíveis no Anexo II.

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas, minimamente, 3 (três) vagas em cada uma das subáreas de publicação da Revista, disponíveis no Anexo I, sem prejuízo de novas convocações ao longo do prazo de validade do presente Edital, a critério do Conselho Editorial.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos devem se inscrever na seleção enviando um *e-mail* para revista.ccientifica@gmail.com, especificando no campo “Assunto” o texto “Inscrição – Comissão Científica”. O corpo do *e-mail* deve conter:

- a) nome completo;
- b) titulação acadêmica;
- c) instituição a que está ou esteve vinculado nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) subárea(s) de publicação da Revista de seu interesse para avaliação;
- e) Currículo Lattes atualizado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelo Conselho Editorial através da análise do Currículo Lattes dos candidatos, de acordo como critérios estabelecidos no Anexo III.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será publicizado no *site* da Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4/UFRJ), em <http://pessoal.ufrj.br/index.php/gabinete/subcoordenacao-de-divulgacao-e-comunicacao>.

6.2 O resultado não estará sujeito a recurso.

7. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/03/2016
Prazo de inscrição	25/04/2016 a 13/05/2016
Divulgação do resultado	20/06/2016

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Conselho Editorial.

8.2 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Edital serão dirimidos pelo Conselho Editorial da Revista PGPU.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

ANEXO I – DA ÁREA DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA

A Revista *Práticas em Gestão Pública Universitária* – PGPU – visa a compartilhar o conhecimento técnico-científico, as vivências e as inovações na área de Gestão Pública Universitária no país, abrangendo as seguintes subáreas de gestão (de) ou práticas (em):

- Informação
- Tecnologia da Informação
- Governança
- Patrimônio
- Orçamento e Finanças
- Processos
- Contratos
- Pessoal
- Engenharias
- Arquitetura e Urbanismo
- Meio Ambiente
- Comunicação Social
- Relações Internacionais
- Produção Artística e Cultural
- Assistência Estudantil
- Hospitais Universitários
- Saúde do Trabalhador
- Pedagogia
- Ensino, Pesquisa e Extensão

O parecerista interessado em fazer parte da Comissão Científica da Revista PGPU deverá, no ato da inscrição, especificar a(s) subárea(s) de interesse para avaliação, conforme estabelecido no item 4, letra d, deste Edital.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

ANEXO II – DA COMISSÃO CIENTÍFICA

1. DOS DEVERES

1.1 São deveres dos pareceristas selecionados:

I – Ter disponibilidade para avaliar, no mínimo, 3 (três) trabalhos por ano.

II – Realizar as avaliações com pontualidade, de modo arrazoado e com absoluta imparcialidade, seguindo as “Diretrizes para Pareceristas”, disponíveis no *site* da Revista.

III – Informar a disponibilidade para avaliação no prazo de 5 (cinco) dias da data do recebimento do *e-mail* de solicitação de avaliação.

IV – Concluir a avaliação solicitada no prazo de 4 (quatro) semanas a partir da data de confirmação de disponibilidade para avaliação.

V – Comprometer-se a reavaliar o trabalho após atendimento de suas sugestões pelo autor, se for o caso.

VI – Observar os limites da legislação em vigor referente às determinações concernentes a direitos autorais.

VII – Proceder de acordo com os padrões de ética editorial e acadêmica.

VIII – Informar ao Conselho Editorial caso haja conflito de interesse em relação ao trabalho a ser avaliado ou caso identifique, pela matéria do trabalho ou estilo de escrita, o autor do texto.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

1.2 Havendo descumprimento de quaisquer dos prazos acima estabelecidos, caso não se manifeste em até 5 (cinco) dias, o parecerista será suspenso da Comissão Científica até decisão definitiva do Conselho Editorial, e o Editor competente reencaminhará o trabalho para outro parecerista.

1.3 Eventuais controvérsias suscitadas quanto aos deveres dos pareceristas ou a possíveis conflitos de interesse serão apreciadas pelo Conselho Editorial, que poderá, em decisão definitiva e irrecorrível, afastar o parecerista da Comissão Científica, caso verificado o risco de prejuízo ao prestígio e à confiabilidade do periódico.

2. DOS DIREITOS

2.1 Serão direitos dos pareceristas selecionados:

I – Compôr a Comissão Científica da Revista PGPU, por tempo indeterminado, sujeito a avaliações anuais pelo Conselho Editorial, que visarão examinar seu desempenho principalmente em relação à fundamentação clara e consistente dos pareceres emitidos, cumprimento de prazos e postura condizente com as normas adotadas pelo Conselho Editorial.

II – Solicitar, a qualquer tempo, declaração de que compõe a Comissão Científica da Revista PGPU para fins de comprovação em Instituições de Ensino Superior ou agências de fomento à pesquisa.

III – Receber certificado de conclusão de avaliação após a realização de seus trabalhos, desde que observados os termos do item 1.1, I.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

2.2 Os trabalhos de avaliação não serão remunerados e, por se tratar de uma publicação eletrônica, a Revista não encaminhará exemplar impresso da edição de que participar o parecerista.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Competirá aos pareceristas selecionados:

I – Avaliar os trabalhos que lhe forem designados, utilizando os critérios técnicos adotados pela Revista.

II – Indicar ao Conselho Editorial caso entenda que o trabalho designado não se enquadra em sua subárea de competência.

III – Emitir parecer sobre o trabalho, sugerindo sua publicação, publicação com alterações ou rejeição, sempre com motivos devidamente sustentados, segundo os critérios técnicos adotados pela Revista.

IV – Propor ao autor as alterações necessárias em seu trabalho, quando for o caso.

3.2 Todo processo de avaliação será realizado no *site* da Revista PGPU, hospedado no Portal de Periódicos da UFRJ e que utiliza a plataforma Sistema de Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER, tradução e customização, pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, do *software Open Journal System* – OJS, desenvolvido pela Universidade British Columbia para a construção e gestão de publicações periódicas eletrônicas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

3.3 O acesso ao sistema será feito através de *login* e senha pessoal e intransferível enviadas por *e-mail* ao parecerista após cadastro realizado pelo Editor competente.

3.4 Não haverá envio de material impresso ao parecerista para avaliação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4**

REVISTA PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA – PGPU

ANEXO III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Atividade/Formação	Pontuação	Pontuação Máxima
Atuação em atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituição de ensino superior como coordenador ou membro da equipe de execução, nos últimos 5 anos.	05 pontos por semestre	50 pontos
Atuação em atividades de coordenação e gerência de instituição de ensino superior, nos últimos 5 anos. Exemplo: coordenação de graduação; coordenação de Restaurante Universitário; Coordenação de Políticas de Saúde do trabalhador etc.	05 pontos por semestre	50 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado (concluído)	20 pontos por título	40 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado (em andamento)	15 pontos	15 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado (concluído)	10 pontos por título	20 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado (em andamento)	5 pontos	5 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização/MBA (concluído)	3 pontos por título	9 pontos
Publicação de livro	10 pontos por publicação	20 pontos
Organização de livro publicado	5 pontos por publicação	10 pontos
Publicação de artigo ou capítulo de livro	5 pontos por publicação	50 pontos